www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 | Edição nº 2013 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Gestão Ambiental 3
Comunicados 3

Poder Legislativo 3
Sessão Ordinária 3
Ordem do Dia - Autógrafos 3
Atos Administrativos 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6232/2022-1 Data de Protocolo: 11/08/2023

CEVS: 352730601-863-000273-1-6 Data de Validade: 23/08/2024

Razão Social: FACIALLI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 47.015.323/0001-12 Endereço: Rua das Orquídeas, 123 Jardim Primavera Município: Louveira CEP: 13294-330 UF: SP

Resp. Legal: LUCILEIDE PRISCILA DE MORAIS MAGALHAES TORRES CPF: 41179271831 Resp. Técnico: LUCILEIDE PRISCILA DE MORAIS MAGALHAES TORRES CPF: 41179271831 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131042 UF:SP

Resp. Técnico: GIOVANA VAGOS DE SOUSA CPF: 38958408820

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131042 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1964/2022-2 Data de Protocolo: 22/08/2023

CEVS: 352730601-931-000050-1-0 Data de Validade: 18/04/2024

Razão Social: LOUISE ABREU STUDIO PERSONAL E REABILITAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 05.283.165/0001-31

Endereço: Rua Frederico Zanella, 90 Sala 3 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LOUISE CRISTINA DE ABREU CPF: 21495545857

Resp. Técnico: LOUISE CRISTINA DE ABREU CPF: 21495545857

CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:040320-p/sp UF:SP

Resp. Técnico: NATALIA TARDIVELE CPF: 40169238830

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:245823 F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1479/2021-2 Data de Protocolo: 17/05/2023

CEVS: 352730601-463-000012-1-0 Data de Validade: 22/08/2024

Razão Social: MONDELEZ BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 33.033.028/0036-04

Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 450 setor 1 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: PEDRO HENRIQUE FERNANDES CPF: 01098348877

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8515/2016-1 Data de Protocolo: 24/08/2023

CEVS: 352730601-471-000091-1-3 Data de Validade: 24/08/2024

Razão Social: SUPERMERCADO MYLENA LTDA CNPJ/CPF: 26.166.643/0001-01

Endereço: Rua Irmã Fidelina, 99 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MYLENA DE JESUS ALMEIDA CPF: 47189342818

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2619/2009-14 Data de Protocolo: 22/08/2023

CEVS: 352730601-477-000011-1-2 Data de Validade: 24/08/2024

Razão Social: VANDERLEI SEVÉRIO ÓTICA ME CNPJ/CPF: 05.574.353/0001-19

Endereço: Rua Nicola Tarallo, 34 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: VANDERLEI SEVERIO CPF: 15343546897

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8846/2018-4 Data de Protocolo: 24/08/2023

CEVS: 352730601-931-000027-1-2 Data de Validade: 24/08/2024

Razão Social: JESSICA ROSANGELA DE ARAUJO MARTINS CNPJ/CPF: 17.794.254/0001-21 Endereço: Rua Washington Luiz, 136 Capivari Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: JESSICA ROSANGELA DE ARAUJO MARTINS CPF: 35406072854

Resp. Técnico: JESSICA ROSANGELA DE ARAUJO MARTINS CPF: 35406072854

CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:091245G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **MARMORARIA JN LTDA ME,** endereço RUA ATILIO BISCUOLA, n° 1340– CAPIVARI requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a renovação da Licença de operação, para fins de regularização.

.....

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51/2023
PROJETO DE LEI Nº 37/2023
INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DE LOUVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Turismo de Louveira, documento no qual são definidas as estratégias, ações e medidas que determinam a direção do desenvolvimento da atividade turística do Município e os resultados a serem alcançados, conforme anexo.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Turismo, que tem como área de abrangência o território do Município de Louveira, será revisto a cada 3 (três) anos.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo visa a promover o desenvolvimento do turismo de forma inovadora e sustentável, por meio de ações que dinamizem a economia local, transformando o segmento em um eixo de desenvolvimento econômico, melhorando as relações sociais, valorizando a cultura municipal e preservando o meio ambiente.

Art. 3º A Administração Pública Municipal promoverá o desenvolvimento turístico do Município de Interesse Turístico de Louveira buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Art. 4º O Plano Diretor de Turismo foi elaborado de forma participativa entre o Poder Público, os empreendedores do segmento e a comunidade.

Art. 5º O Plano Diretor de Turismo, que faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, é instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município de Interesse Turístico de Louveira, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a vocação do Município e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos naturais.

Art. 6º Quaisquer atividades turísticas que venham a ser executadas no Município ficarão sujeitas às diretrizes do Plano Diretor de Turismo.

Art. 7º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizará o acompanhamento e procederá às avaliações periódicas visando à implantação e operacionalização do Plano Diretor de Turismo.

Art. 8º O Poder Executivo apoiará o desenvolvimento turístico, com direcionamento de ações ao melhor aproveitamento do potencial turístico local e dos recursos culturais e naturais, alcançando também as atividades comerciais, industriais e de serviços compatíveis.

Parágrafo único. A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda.

Art. 9º A política de apoio ao desenvolvimento turístico levará em conta a necessidade de serem integrados os setores formal e informal da economia e de serem valorizadas a microempresa e as empresas de pequeno porte.

Art. 10 O Município poderá instituir, por lei e desde que observadas as prescrições pertinentes da

Lei de Responsabilidade Fiscal, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes do Plano Diretor de Turismo.

Art. 11 A implementação dos Programas, Projetos e Ações definidas no Plano Diretor de Turismo, poderão ser gradualmente efetivadas e regulamentadas, no que couber, por meio de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 2604 de 18 de outubro de 2018 e 2635 de 12 de agosto de 2019.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 30 de agosto de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 143/2023/CM
Data: 30/08/2023
Assunto: EXONERA FILIPE PRUDENTE DA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Número: 144/2023/CM
Data: 30/08/2023
Assunto: NOMEIA RENATA APARECIDA SANTANA RALLA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Número: 145/2023/CM
Data: 30/08/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 07 A 26 DE SETEMBRO DE 2023 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 146/2023/CM
Data: 30/08/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PAMELA DA SILVA OLIVEIRA, EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 11 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).